



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPGI**

**EDITAL Nº 04/2020 – PROPGI/UEMASUL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O MESTRADO  
PROFISSIONAL EM LETRAS 2020**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI, de acordo com os termos do regimento do Programa, torna público, que estão abertas, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020, as inscrições para candidatos a Aluno Especial nas disciplinas do Curso de Mestrado em Letras abaixo relacionadas:

**I. DOS DOCENTES E DAS DISCIPLINAS**

<b>Docente(s)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>
Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva / Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana	Linguagem e Multiletramento	60h
Profa. Dra. Lilian Castelo Branco de Lima	Memória e Regionalidade	60h
Profa. Dra. Maria Celia Dias de Castro / Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante	Léxico, Cultura e Ensino	60h
Profa. Dra. Ana Cristina Teixeira de Brito Carvalho	Ficção Brasileira Contemporânea	60h

**II. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Para efetivação da inscrição, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020, o candidato deverá enviar para o e-mail do Programa ([mestradoletras@uemasul.edu.br](mailto:mestradoletras@uemasul.edu.br)) os seguintes documentos salvos em um único arquivo em formato PDF:

- Formulário de Inscrição de Aluno Especial devidamente preenchido (APÊNDICE I);
- Carta de intenção com justificativa endereçada ao(s) docente(s) da disciplina requerida na área de seu interesse
- Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- cópia da Carteira de Identidade; ou para estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro –





RNE ou do Passaporte;

- f) cópia do CPF (obrigatória apenas para brasileiros);
- g) cópia da comprovação de quitação eleitoral (última eleição; obrigatória apenas para brasileiros);
- h) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens; obrigatória apenas para brasileiros);
- i) comprovante de endereço;
- j) Currículo *lattes* atualizado;
- k) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- l) Comprovante de que é aluno regular de programa de pós-graduação *stricto sensu* de outro Programa, se for o caso.
- m) Carta de intenção com justificativa endereçada ao(s) docente(s) da disciplina requerida na área de seu interesse.

**2.2** A inscrição do interessado somente será permitida em, no máximo, 01 (uma) disciplina por semestre. O número de disciplina que o candidato poderá cursar como aluno especial no Programa é de no máximo, 02 (duas).

**2.3** O número de alunos a serem matriculados em cada disciplina é de no máximo 02 (dois).

### III. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

**3.1** O(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) fará(ão) a análise da solicitação e o Colegiado do Programa realizará a homologação das inscrições. O resultado será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2020 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e na página <https://www.uemasul.edu.br/baixar.php> (em publicações /editais).

**3.1** A lista de inscrições deferidas será divulgada, no dia **20 de fevereiro de 2020**, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e na página <https://www.uemasul.edu.br/baixar.php> (em publicações /editais).

**3.2** Caberá recurso contra o resultado em 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado. A solicitação deverá ser feita na Secretaria do Programa e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão.





#### IV. DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES

- 4.1** O candidato cuja solicitação de inscrição for aprovada deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial no período de **27 a 28 de fevereiro de 2020** na Secretaria do Programa.
- 4.2** As aulas terão início dia **02 de março de 2020**.
- 4.3** As atividades realizadas por Aluno Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.
- 4.4** Ao término da disciplina o aluno poderá solicitar junto à Secretaria do Programa um atestado de conclusão, constando o nome da disciplina cursada os créditos, conceito e frequência.

**Art. 13.º** Nenhum conjunto de disciplinas cursadas como aluno especial leva à obtenção de Titulação no curso de pós-graduação *lato sensu*.

#### V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

Imperatriz/MA, 17 de fevereiro de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria da Guia Taveiro Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPGI

**Visto:**

Antonio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho  
Vice-Reitor, no exercício da reitoria





**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPGI**  
**EDITAL Nº 04/2020 – PPOPGI/UEMASUL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O Mestrado**  
**PROFISSIONAL EM LETRAS 2019**

**APÊNDICE I – FORMULÁRIO INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL**

**Dados Pessoais**

Nome completo:		
Número CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão: __/__/__
E-mail:		
Telefone:		

**Formação Acadêmica**

Curso:		
Instituição:		
Nível: ( ) Graduado (Mestrado)	Ano de Conclusão:	

**Vínculo com Programa de Pós-Graduação**

Nome do Programa:	
Instituição:	
Nível: ( ) Mestrado	Ano de Conclusão:

**Dados da Disciplina**

Nome:
Professor(a):
Semestre:

Solicito inscrição na disciplina acima	
Imperatriz, ____ de _____ de 20__	Concordância do professor responsável pela disciplina:
_____	_____
Assinatura do aluno	Assinatura do Professor





( ) Deferida a inscrição autorizada pelo Professor Responsável.

( ) Indeferida a inscrição autorizada pelo Professor Responsável.

Razão do indeferimento:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Ao assinar e entregar este formulário o aluno declara estar ciente e de acordo com os termos do regimento do Programa, sobre Aluno Especial.

